

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 264, de 02 de setembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.013363/2007, apresentados por Satec Indústria e Comércio LTDA;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 097, de 02 de julho de 2004, que aprova a família de modelos 520, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca Navarro; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a firma Satec Indústria e Comércio LTDA a utilizar a marca "Saturno" nos instrumentos da família de modelos 520, de marca Navarro, fabricados por Oficina Técnica de Balanças Navarro LTDA, a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 097/2004.

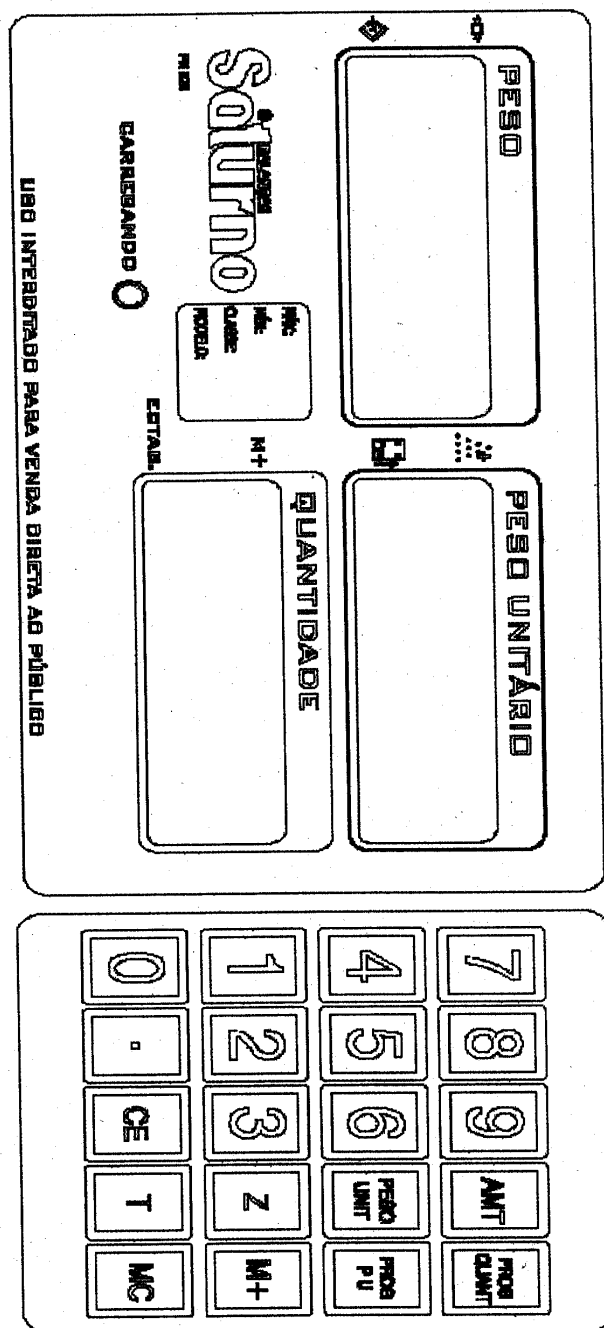
Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria, com marca autorizada:

- 1 – Vista frontal do mostrador dos modelos 520/2, 520/3, 520/4 e 520/5.
- 2 – Vista frontal do mostrador do dispositivo indicador dos modelos 520/6 a 520/21.
- 3 – Vista frontal do mostrador do dispositivo indicador dos modelos 520/6-I a 520/21-I.
- 4 – Vista da placa de identificação dos modelos da família 520, com a marca autorizada.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 264, DE 02 DE setembro DE 2008.



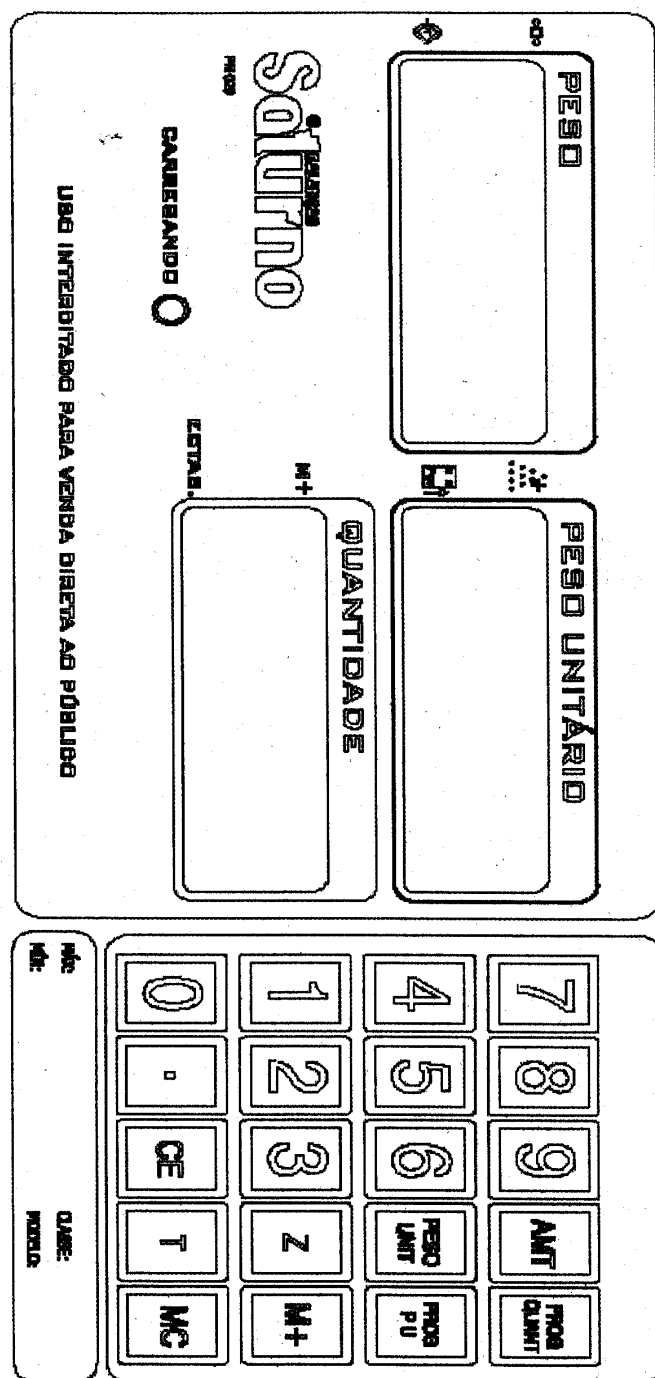
FABRICANTE:
OFÍCINA TÉCNICA DE BALANÇAS NAVARRO LTDA

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DOS MODELOS 520/2,
520/3, 520/4 E 520/5.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 264 DE 02 DE setembro DE 2008.



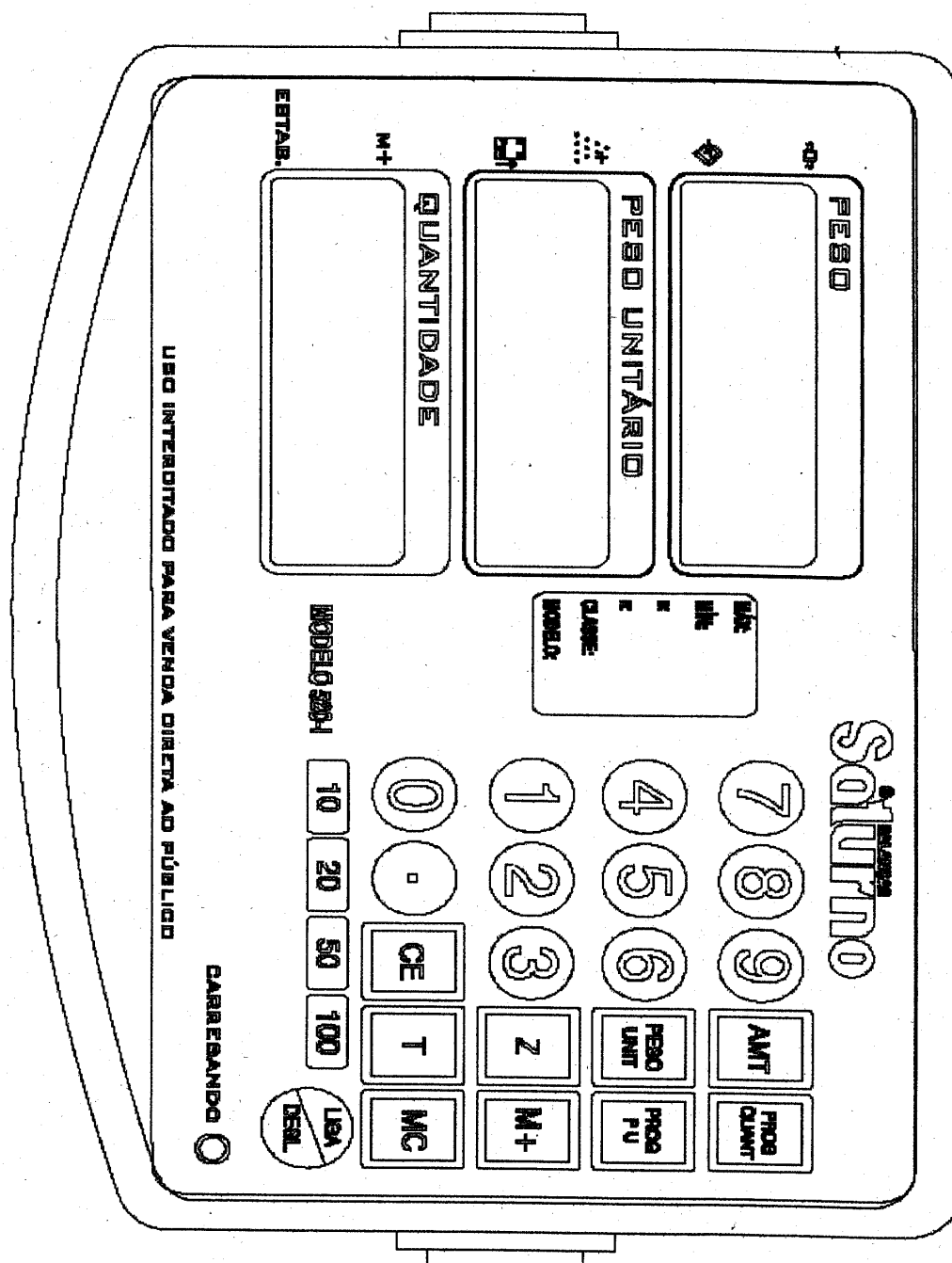
FABRICANTE:
OFÍCINA TÉCNICA DE BALANÇAS NAVARRO LTDA

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DO DISPOSITIVO
INDICADOR DOS MODELOS 520/6 A 520/21.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 264 DE 02 DE setembro DE 2008.



FABRICANTE:
OFÍCINA TÉCNICA DE BALANÇAS NAVARRO LTDA

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DO DISPOSITIVO
INDICADOR DOS MODELOS 520/6-I A 520/21-I

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03

Salurno

Marque de validade

MARCA AUTORIZADA

Rua Major Sezeiro, 155 - Prédio 1
Canoas / RS Fone: (51) 3462-7400
www.salurno.br

FABRICANTE: Oficina Técnica de Balanças Navarro Ltda.

Rua 12 de Setembro, 668/700 - VI. Guilherme

São Paulo - SP - CEP 02052-000

MODELO: XXX xxxx

NÚMERO DE SÉRIE: XXX xxxx

PORTARIA DO INMETRO /DIMEL N° XXX/XXXX- XXX/XXXX

Máx= XXX Mín= XXX e= XXX n= XXXX

INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 264 DE 02 DE setembro DE 2008.



FABRICANTE:

OFÍCINA TÉCNICA DE BALANÇAS NAVARRO LTDA

COTAS EM:

**VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS DA
FAMÍLIA 520, COM A MARCA AUTORIZADA.**

ESCALA:

**ANEXO:
04**